



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

LEI Nº 1.926

“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o Exercício Financeiro de 2.001”

ELIO BUSNARDO, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 20 de Novembro de 2.000, conforme autógrafo nº 022/2.000:

Artigo 1º- O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO DE CATIGUÁ, para o exercício financeiro de 2001, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em R\$-3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.-

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outra fontes, de RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 3.600.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS.....	560.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	120.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	24.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	2.796.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$- 300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	70.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	220.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$-3.900.000,00

Artigo 3º- A despesa da administração direta, será realizada segundo a discriminação dos quadros “PROGRAMA DE TRABALHO” e NATUREZA DA DESPESA” integrantes desta lei, que prestam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01- LEGISLATIVO.....	220.000,00
03- ADMINISTRAÇÃO.....	790.000,00
08- EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.005.000,00
10- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	485.000,00
11- INDUSTRIA E COMERCIO.....	30.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO.....	550.000,00
15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	690.000,00
16- TRANSPORTES.....	130.000,00

TOTAL.....R\$-3.900.000,00

DESPESA ORÇAMENTARIA POR PROGRAMAS

01- LEGISLATIVO	240.000,00
01.01. – CAMARA MUNICIPAL.....	240.000,00
02- CHEFIA DO EXECUTIVO	320.000,00
02.01.- GABINETE, ASSESSORIAS E DEPENDENCIA.....	320.000,00
03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	745.000,00
03.01- ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO.....	270.000,00
03.02- SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL	
03.02.15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
03.02.1581- ASSISTENCIA.....	45.000,00
03.02.1582- PREVIDENCIA.....	410.000,00
03.02.1584- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP.....	20.000,00
04- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	200.000,00
04.01- CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
04.03.08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	200.000,00
05- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	645.000,00
05.01- SERVIÇOS URBANOS	
05.01.10- HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.01.1058- URBANISMO.....	485.000,00
05.02- ABASTECIMENTO	
05.02.11- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
05.02.1163- COMERCIO.....	30.000,00
05.03- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS – SERM	
05.03.16- TRANSPORTES	
05.03.1688- TRANSPORTE RODOVIARIO.....	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

06- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.005.000,00
06.01- ENSINO INFANTIL	
06.01.08- EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01.0841- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.....	155.000,00
06.02.0842- ENSINO FUNDAMENTAL.....	785.000,00
06.03-DESPORTOS E CENTRO RECREATIVOS	
06.03.0846- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS.....	35.000,00
06.03.0848- CULTURA.....	30.000,00
07- SECRETARIA DA SAÚDE	550.000,00
07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.13- SAUDE E SANEAMENTO	
07.01.1375- SAUDE.....	550.000,00
08- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	195.000,00
08.01- ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.01.1581- ASSISTENCIA.....	90.000,00
08.02-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.02.1581487- ASSISTEMNCIA COMUNITARIA.....	40.000,00
08.03- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.03.1581483- ASSISTENCIA AO MENOR.....	65.000,00

TOTAL.....R\$-3.900.000,00

POR CATEGORIAS ECONOMICAS

3000 – DESPESAS CORRENTES.....	3.380.000,00
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	2.460.000,00
3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	920.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL.....	520.000,00
4100 - INVESTIMENTOS.....	455.000,00
4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS.....	30.000,00
4300 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	35.000,00

TOTAL.....R\$- 3.900.000,00

POR ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

01- LEGISLATIVO.....	240.000,00
02- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO.....	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	745.000,00
04- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	200.000,00
05- DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS.....	645.000,00
06- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1.005.000,00
07- SECRETARIA DA SAUDE.....	550.000,00
08- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.....	195.000,00
TOTAL.....R\$-	3.900.000,00

ARTIGO 4º O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, abrangendo as entidades da administração e seus órgãos e fundos, fixa a despesa em R\$-1.115.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E QUINZE MIL REAIS), assim discriminados.

01- SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL.....	475.000,00
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	550.000,00
03- ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	90.000,00
TOTAL.....R\$-	1.115.000,00

ARTIGO 5º- Fica Poder Executivo Municipal de Catiguá autorizado a efetuar através de decreto os seguintes:

- I- a suplementar recursos constantes do orçamento anual relativo o exercício financeiro de 2.001, por anulação total ou parcial.
- II- A transposição total ou parcial de recursos de uma programação de despesas para outra, e de um elemento de despesa para outro do mesmo projeto ou atividade constantes desta lei.

ARTIGO 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.001. ficam revogadas as disposições em contrário.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2.000.-
Publique-se.-
Cumpra-se.-

ELIO BUSNARDO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor de Secretaria/Substituto